

**ATA Nº 01/2025**

**ATA DE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB DE MAUÁ DA SERRA - PR**

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Ivaí, 54, Jardim São Luiz, no município de Mauá da Serra, realizou-se reunião extraordinária com a presença dos membros do Conselho, conforme convocação. A reunião foi aberta pela presidente do Conselho, Sra. Édila Amanda Lauriano da Cruz, que, após verificação do quórum, declarou aberta a sessão e passou à deliberação do tema da substituição de conselheiros. Inicialmente, tratou-se da substituição da conselheira suplente do segmento de diretores das escolas básicas públicas, em virtude da **renúncia da Sra. Jéssica Caroline Costa**, conforme documento protocolado no Conselho em 08 de Maio de 2025, que segue em anexo nesta ata. A presidente explicou que, devido à renúncia, foi necessário convocar a substituição conforme determina a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação o Ofício nº 01/2025 solicitando a indicação de representante do referido segmento. Em resposta, foi recebido o Ofício nº 34/2025 da SME, na data de 14 de Maio do corrente ano, indicando o **Sr. Jackson Douglas Amaral de Souza** para compor o Conselho como conselheiro suplente, o qual aceitou a nomeação e comprometeu-se a cumprir com as funções atribuídas. Na mesma ocasião, foi informada a substituição do conselheiro do segmento dos representantes dos estudantes da educação básica das entidades secundaristas: Edson Paulino Silva por Paulo Sérgio Xavier do Nascimento, indicado conforme documentação apresentada. Na sequência deliberou-se a substituição da conselheira **Tais Cristina Campassi** tratando-se do desligamento de um conselheiro representante do **segmento do Poder Executivo Municipal**, que, por razões alheias à sua vontade, deixou de exercer função vinculada a órgão público municipal, passando, portanto, a não mais preencher os requisitos

**CONSELHO DO CACS - FUNDEB  
MAUÁ DA SERRA - PR**

legais de representatividade exigidos para integrar o referido conselho, em conformidade com o art. 34 da Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2025, que consta que os conselheiros do CACS-FUNDEB devem ser substituídos nas hipóteses de impedimento legal ou de perda dos requisitos de representação. A saída do conselheiro da função pública municipal configura, portanto, uma **renúncia involuntária**, pois decorre de uma situação superveniente que inviabiliza sua permanência no colegiado na condição de representante do Poder Executivo, tendo em vista que sua nomeação original foi condicionada a essa vinculação. Além disso, a permanência do conselheiro nessa condição representa incompatibilidade com os princípios da legalidade e da representatividade, prejudicando o equilíbrio da composição do colegiado e impedindo o pleno funcionamento da dinâmica de substituição e participação dentro do segmento do Poder Executivo, o qual deve contar com dois representantes para garantir sua atuação e suplência conforme previsto na legislação. A conselheira foi substituída pela servidora **Márcia Aparecida de Souza**, cuja indicação foi oficializada por meio do ofício nº 178/2025 emitido pelo chefe do poder executivo em resposta ao ofício nº 02/2025 encaminhado pela Presidente do FUNDEB que solicitou a indicação do representante do segmento. Na mesma ocasião, também foi realizada a substituição de **Edson Paulino Silva** que representava o segmento dos estudantes da educação básica pública, indicados por entidades secundaristas de acordo com o disposto no **art. 34, inciso VIII, da Lei nº 14.113/2020**. O conselheiro atualmente ocupante da vaga em questão, no entanto, não possui mais vínculo com instituição de ensino da educação básica pública, condição indispensável para a permanência no cargo. Sua desvinculação escolar compromete a legitimidade da representação estudantil, ferindo o princípio da representatividade previsto na legislação vigente. Dessa forma, em consonância com o marco legal e visando garantir o pleno funcionamento e a regularidade da composição do CACS - FUNDEB, justifica-se a substituição do referido conselheiro, a ser feita por **Paulo Sérgio Xavier do Nascimento** novo representante indicado por meio do Ofício nº 34/2025 da SME, que visa assegurar a legalidade, a efetividade da participação social e a legitimidade das deliberações do Conselho em conformidade com os preceitos legais e de representatividade do FUNDEB. A

**CONSELHO DO CACS - FUNDEB  
MAUÁ DA SERRA - PR**

presidente enfatizou a importância da atuação do CACS-FUNDEB, órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, destacando que a presença e participação ativa dos membros são fundamentais para garantir a efetividade das políticas públicas voltadas à educação básica. Ressaltou ainda o papel essencial do Conselho na definição de diretrizes e na fiscalização das ações do Fundeb, reiterando que a participação ativa de todos os segmentos é imprescindível para a transparência e o sucesso da gestão pública educacional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Ana Clara Batista Carneiro, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Ana Clara Batista Carneiro, Jéssica Caroline Costa  
Edito Amendo Lammão do Anjo, Hubia Fernanda  
Rodrigues, Baiane Mary Maria Miguel, Jackson Douglas  
Amorim de Souza, Marcela Cristine Reis de Lencastre, Mary Ediane Muniz  
de Oliveira de Silva, Rosângela Ap. Corrêa, JEFFERSON JUNIOR  
ROMANOV, Eder Marcos dos Santos, Maria Lapa  
Paulo Sérgio Xavier do Nascimento, David Junior Faria  
Schille Ortiz, Ernesto, Brenden Georges Santos, Eliana  
Leis de Fátima, Maria Ap. Gonçalves Fernandes,

## CARTA DE RENÚNCIA

**À Presidente do CACS-FUNDEB**

Édila Amanda Lauriano da Cruz  
Mauá da Serra - PR

Assunto: **Renúncia ao cargo de membro do CACS-FUNDEB**

Prezada Senhora Presidente

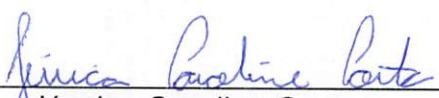
Eu, Jéssica Caroline Costa, brasileira, casada, inscrita no CPF: 078.612.689-26 e portadora do RG:12.342.605-3, residente e domiciliada na Rua José Batista de Paiva, 290, Jardim União, nesta cidade de Mauá da Serra, venho, por meio desta, apresentar minha **renúncia ao cargo de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS - FUNDEB)** deste município, em razão da minha **nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Educação**.

Considerando que o exercício da função de secretária é incompatível com a permanência como conselheira do referido conselho, conforme estabelecido na legislação vigente, faço esta renúncia de forma voluntária, ética e em respeito aos princípios que regem a administração pública e a atuação dos conselhos de controle social.

Agradeço a oportunidade de ter contribuído com os trabalhos deste conselho e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário durante o processo de transição.

Atenciosamente,

Mauá da Serra, 08 de Maio de 2025.

  
Jéssica Caroline Costa

Recebido  
12/05/25  
Édila Amanda L. da Cruz



## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Ivaí, 54 - Jardim São Luiz  
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br  
Fone (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Ofício nº 34

Mauá da Serra, 13 de Maio de 2025

À

Presidente do CACS - FUNDEB  
Édila Amanda Lauriano da Cruz  
Mauá da Serra

Assunto: Indicação de Representante Suplente para o CACS-FUNDEB

Prezada

Em atenção à solicitação referente à substituição de membro do segmento de **Diretores das Escolas Básicas Públicas** no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS - FUNDEB**, informamos a indicação do(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) para ocupar a função de **representante suplente**, em virtude da renúncia da anteriormente designada:

**Nome completo:** Jackson Douglas Amaral de Souza

**Data de nascimento:** 15/12/1986

**RG:** 8.567.072-7 – SESP

**CPF:** 055.657.629 - 28

**Endereço residencial:** Rua Bela Vista, 165 - Centro

**Telefone para contato:** (43) 996237068

**E-mail:** jacksonasouza@hotmail.com

O indicado possui vínculo com esta rede de ensino na condição de diretor de unidade escolar pública, atendendo, portanto, aos critérios estabelecidos pela legislação vigente para a composição do referido Conselho.

Segue também os dados do substituto no segmento de **representantes dos estudantes da educação básica pública das entidades secundaristas**.

**Nome completo:** Paulo Sérgio Xavier do Nascimento

**Data de nascimento:** 01/06/1981

**RG:** 6.522.569 - 7

**CPF:** 030.771.559 - 07

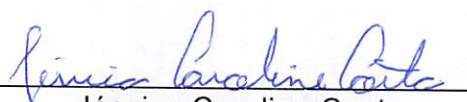
**Endereço residencial:** Rua Catarina Aires da Silva, 438, Jardim União

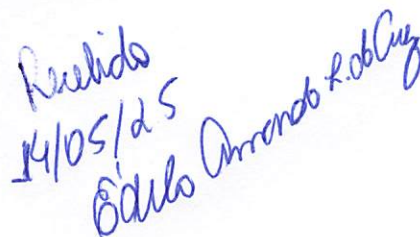
**Telefone para contato:** (43) 9998556622

**E-mail:** psxnascimentoadv@gmail.com

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o pleno funcionamento do CACS-FUNDEB e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Jéssica Caroline Costa  
Decreto nº 265/2025  
Secretária Municipal de Educação

  
Recebido  
14/05/25  
Édila Amanda Lauriano da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

OFICIO Nº 178/2025

*Mauá da Serra, em 23 de maio de 2025.*

À Senhora  
**ÉDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ**  
Presidenta da Conselho do CACS - FUNDEB

**Assunto: Resposta de Ofício**

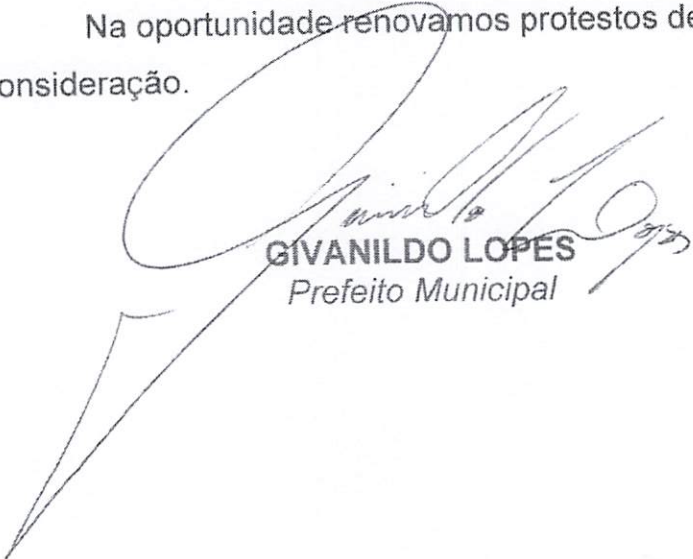
**Prezada Presidenta**

Cumprimentando-o, respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria para responder ao ofício n. 02/2025 com a indicação dos seguintes servidores para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB.

**MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA.**

CPF 025.914.639-05, RG 7.210.284-3, nascida em 08/07/1977, residente na Rua São Judas Tadeu, 1080, Centro, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná. e-mail: mhariellis@hotmail.com

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal

*Recebido  
23/05/25  
Édila Amanda R. da Cruz*